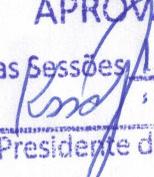


Câmara Municipal de Juatuba

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Juatuba

Indicação número 33 / 2.019

APROVADO
Sala das Sessões, 13/05/19

Presidente da Câmara

Luiz Carlos Fiedler, vereador subscritor da presente, na forma regimental, vem respeitosamente requerer seja a presente enviada para o senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe o seguinte :

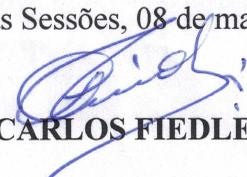
a)- Equiparação salarial dos denominados “guardas patrimoniais” da Prefeitura Municipal com os mesmos exercentes dos referidos cargos junto a Camara Municipal, vez que as tarefas são as mesmas, com as mesmas disposições e riscos pertinentes a segurança no exercício da função, além do carater humanitário que se reveste o pedido, mesmo porque enquadra-se no aspecto da isonomia que deve existir entre os entes publicos do mesmo municipio e com as mesmas atividades, também e até por questão de justiça, devendo prevalecer acima de tudo a igualdade de condições, razão da solicitação.

b)- Em atenção aos moradores locais e do próprio bairro, a implantação de mão única na rua Cel. Torquato de Almeida no Bairro Cidade Satélite é imperioso, porque diante da situação reinante no local, o trânsito nele está dificilimo, impedindo a passagem de outros veiculos, porque os veiculos coletivos estacionam defronte a escola, impedindo a passagem de outros não só no mesmo sentido como também no sentido contrário bem como dos próprios pedestres e o clima de revolta existente está se acentuando cada vez mais, podendo ocorrer litigios e até agressões e a providencia ora solicitada, com toda certeza irá impedir que fatos anormais e desagradáveis possam alí a ocorrer.

Ante a hipótese da impossibilidade de implantação da mão única, poderia em substituição ser implantado o estacionamento na referida rua em um só de seus lados, permitindo que o outro lado da via dê passagem para outros veiculos e pedestres, medida esta como alternativa para o local, que atende reiterados e constantes apelos daquela comunidade e mesmo de outros que por alí são obrigados a transitarem.

Desta forma, aguarda uma providência urgente em relação a presente indicação, proporcionando as alternativas citadas.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2.019


LUIZ CARLOS FIEDLER - vereador